



4ª Rota dos Cabrinhas

Regulamento

Artigo 1 - Organização

- a) A 4ª Rota dos Cabrinhas é organizada por Os Cabrinhas BTEAM, secção de BTT do Grupo Desportivo das Pedreiras
- b) Este passeio tem como principais objectivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, e atrair mais pessoas para a prática da modalidade.

Artigo 2 - Participantes

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos.
- b) A participação de menores de idade é aceite mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade disponível em : <https://sportchip.net/> que deverá ser preenchido assinado e enviado para oscabrinhasbteam@gmail.com, acompanhado de cópia dos respectivos Cartões de Cidadão do(a) menor e de seu progenitor(a). Também pode entregar aquando do levantamento do dorsal.
- b) Os concorrentes com menos de 18 anos de idade só é permitida a participação na vertente MINI-RAID.
- c) Os concorrentes podem inscrever-se individualmente por categorias.
- d) Os escalões são atribuídos aos atletas pelo ano de nascimento de cada um.
- e) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- f) É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- g) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- h) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
- i) Para a participação nesta prova é necessário possuir uma bicicleta de montanha, sem qualquer tipo de motorização, para efeitos classificativos. É permitida a participação de e-bikes, mas não serão incluídos na classificação geral desta prova.
- j) O percurso da Rota dos Cabrinhas encontra-se na sua maioria inserido no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, que tem Códigos de Conduta estabelecidos e que podem ser visualizados no seguinte Link:
<https://www.icnf.pt/turismodenatureza/codigosdeconduta>
- k) **A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.**

Artigo 3 - Inscrições/Informações

- a) Todos os participantes devem ler o regulamento antes de preencher a ficha de inscrição.
- b) Garantimos prémios de presença e dorsais personalizados apenas aos inscritos e confirmados até ao dia 07 de Junho inclusivé.
- c) A data limite de aceitação de inscrições será até às **23h59 no dia 11 de Junho de 2020**, embora possamos aceitar algumas inscrições no dia da prova.



4ª Rota dos Cabrinhas

d) As inscrições têm as seguintes opções:

Modalidade 1: BTTista - 10€

Inclui: passeio btt, reforços, banho, lavagem bikes, seguro.

Modalidade 2: BTTista - 16€

Inclui: passeio btt, almoço, reforços, banho, lavagem bikes, seguro.

Acompanhantes (6 aos 12 anos) – 5 €

Acompanhantes (+ de 12 anos) – 8 €

Após as 23h59 do dia 06 de Junho acresce 2€ aos praticantes.

e) As inscrições serão efectuadas on-line no site: <https://www.sportchip.net/>

f) Dependendo da modalidade que o participante escolher, na inscrição está incluído o almoço, banho, lavagem de bikes, seguro e reforço.

g) Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. Pode descarregar o termo de responsabilidade e enviar para o email oscabrinhasbteam@gmail.com

h) Todas as informações poderão ser vistas na página de Facebook [Os Cabrinhas](#).

i) Os participantes que por qualquer motivo faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

j) A Rota dos Cabrinhas terá o limite de 300 inscrições.

h) Devido à pandemia em que estamos, o evento poderá ser cancelado ou adiado. A organização dá a possibilidade de o participante solicitar a devolução do valor pago subtraindo 3€ para despesas de secretaria.

Artigo 4 – Percursos

a) Os percursos decorrerão por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

b) O evento terá 2 percursos, o primeiro aproximadamente com 30 Km de dificuldade média, e o segundo aproximadamente com 50 km de dificuldade média/alta.

c) Haverá um ponto de abastecimento no percurso de 30 Km e dois pontos de abastecimento no percurso de 50 Km.

d) Existirão viaturas de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

e) A organização reserva-se o direito de efectuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

f) O controle do tempo será efetuado por cronometragem eletrónica com recurso a chip colocado nos dorsais. Uma empresa externa contratada será a responsável pela cronometragem.

g) Durante o percurso existirão alguns postos (electrónicos e manuais) de controlo surpresa distribuídos aleatoriamente. **A não passagem num posto de controlo implica a imediata desqualificação.**

h) A utilização de atalhos ou saída do percurso num ponto e a entrada noutra ponto distinto leva à desclassificação do concorrente.



4ª Rota dos Cabrinhas

i) Para fins classificativos, o participante deverá escolher entre passeio e Raid aquando da inscrição não podendo mudar de percurso no dia da prova.

Artigo 5 - Segurança

- a) Serão disponibilizados no dorsal contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.
- b) É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- c) Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de verificarem/avisarem, se necessário, a marcação e perigo do percurso.
- d) O passeio terá o apoio de várias viaturas para acompanhamento e apoio necessário.
- e) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- f) O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- g) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- h) Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
- i) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial (fitas, placas) e/ou contactar a organização.
- j) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
- k) Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

Artigo 6 – Programa

Dia 12 de Junho de 2022 (Domingo)

- 07h30m: Abertura do secretariado
- 08h40m: Controlo zero, chamada e posicionamento na meta
- 09h00m: Encerramento do secretariado
- 09h15m: Início da prova
- 11h00m: Fecho da separação para os 50Km
- 12h30m: Entrega de prémios
- 13h00m: Almoço (Pavilhão Desportivo das Pedreiras)

Artigo 7 – Prémios

a) A organização deste evento entregará prémios aos primeiros três classificados dos seguintes escalões do Raid e Mini Raid

Masculinos

- Juniores (menos de 18 anos) (Prémio apenas para o MINI-RAID)



4ª Rota dos Cabrinhas

- Sub23 e Elites (dos 19 aos 29anos)
- Master A (dos 30 aos 39 anos)
- Master B (dos 40 aos 49 anos)
- Master C (50 anos e mais)
- Geral

Femininos

- Geral

b) A organização entregará ainda as seguintes lembranças:

- Prémio – Maior Equipa
- Prémio – Atleta mais novo
- Prémio – Atleta mais velho

c) Em caso de empate, o prémio da maior equipa será para a equipa que tiver mais almoços. Caso continue empatado será por ordem de classificação dos 4 primeiros classificados de cada uma.

Artigo 8 - Publicidade e Imagem

- Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- A Organização da 4ª Rota dos Cabrinhas, e todas as entidades que colaboram na organização deste BTT, reservam-se os direitos de utilizarem livremente sob todas as formas, a participação dos concorrentes.
- A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário.
- Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 9 - Dúvidas e Omissões

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.